



## Edital

### PROJETO GUARDIÕES AMBIENTAIS - EDIÇÃO 2025/01

A Prefeitura de Senador Canedo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, em parceria com a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no exercício de suas competências legais, considerando as disposições da Lei n. 2.531, de 22 de dezembro de 2021, que institui o Projeto "Guardiões Ambientais" no Município de Senador Canedo e estabelece outras providências, torna público o período de inscrições para o preenchimento de vagas.

Este edital unificado refere-se ao Projeto Guardiões Ambientais 2025/01, destinado a crianças e adolescentes com idades entre 10 e 14 anos, com foco na promoção da educação social e ambiental. O programa é integrado entre as Secretarias de Educação e Cultura, Assistência Social e Cidadania e pela Agência Municipal de Meio Ambiente, vai promover diversas atividades que vão trazer noções de: civismo, hierarquia e disciplina, cidadania, cultura, educação física, noções básicas de primeiros socorros, saneamento básico, conservação e uso do solo, poluição ambiental, salvamento aquático é muito mais.

O prefeito, Fernando Pellozo, ressalta o compromisso de toda a gestão em garantir uma educação de qualidade aos jovens canedenses. “Estamos investindo pesado na educação porque é através dela que vamos conseguir desenvolver o futuro da nossa cidade. Esse projeto envolve diversas secretarias e mostra o cuidado que toda a gestão tem em trazer a melhor educação a nossas crianças.”

O prefeito ainda conclui que o programa vai contribuir na formação de grandes cidadãos conscientes de seus atos e formadores de opinião.

“A nossa missão é proporcionar oportunidades para a formação desses jovens, por que são eles vão construir o futuro e formar as opiniões das pessoas que estão próximas e com os investimentos que estamos fazendo temos a certeza que



essas crianças estão no caminho certo e vai ser grandes cidadãos.”, conclui o prefeito.

As aulas serão ministradas na sede do Comando da Guarda Civil Municipal, sito à Rua 5, Quadra 09, S/N, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo -GO (Antigo Quartel do Corpo de Bombeiros).

#### **DA VALIDADE**

Os resultados provenientes do Processo Seletivo conduzido por este edital são aplicáveis exclusivamente ao ingresso no Projeto Guardiões Ambientais no ano de 2025, promovido pela SEMASC em colaboração com a AMMA e SEMEC, observando as vagas previamente estabelecidas.

#### **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**Quadro 1** – Cronograma de atividades.

DATA/ PERÍODO	EVENTO
31/01/2025	Divulgação do Edital
04/02/2025 a 07/02/2025	Inscrição
11/02/2025	Seleção
14/02/2025	Resultado
17/02/2025 a 21/02/2025	Matrícula
11/03/2025	Reunião com os Pais e/ou responsáveis dos alunos
25/03/2025	Aula Inaugural

## **DAS VAGAS**

Em consonância com a Lei n. 2.531, de 22 de dezembro de 2021, informamos que, por meio deste Edital, estão abertas as inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas por instituição escolar no Projeto Guardiões Ambientais, destinado às crianças e adolescentes com idades entre 10 e 14 anos. A distribuição será realizada da seguinte forma:

### **Vagas de Ampla Concorrência:**

- Serão selecionadas 25 (vinte e cinco) vagas para cada uma das Instituições Educacionais participantes, totalizando 50 (cinquenta)
- Será realizado o seleção para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para a crianças e adolescentes da região central;
- Sendo 50% Homem e 50% Mulheres

### **Quadro 2 – Descrição da faixa etária.**

<b>Períodos</b>	<b>Faixa etária</b>
Turma A	10 a 14 anos
Turma B	10 a 14 anos

As vagas disponíveis destinam-se a crianças e adolescentes matriculados na rede regular de ensino público municipal, com idade entre 10 e 14 anos (considerando a data de inscrição).

Embora o número inicial recomendado seja de 25 vagas por instituição participante, ressalta-se que a SEMASC, em colaboração com a AMMA e a SEMEC, reserva-se o direito de expandir o quadro de vagas, desde que atendidos critérios e parâmetros que garantam a eficácia da dinâmica do Projeto.

Essa expansão deve ser realizada de maneira cuidadosa, considerando aspectos logísticos e a estrutura de ensino, de modo a preservar a qualidade das instruções oferecidas aos participantes.



## **DO PROJETO**

O Projeto Guardiões Ambientais, uma iniciativa de Responsabilidade Social promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, em colaboração com a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC) de Senador Canedo, Goiás, focaliza-se na promoção de valores de cidadania, preservação ambiental e civismo no desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Este projeto abrangente oferece uma ampla variedade de atividades, incluindo abordagens como civismo, hierarquia e disciplina, cidadania, cultura, educação física, noções básicas de primeiros socorros, saneamento básico, conservação e uso do solo, poluição ambiental, noções fundamentais de legislação ambiental para proteção da fauna e da flora, além de familiarizar os participantes com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e técnicas de salvamento aquático.

A metodologia adotada baseia-se em módulos de estudo, como aulas e palestras, que abrangem as temáticas mencionadas, além de oficinas educativas e visitas monitoradas. Os alunos serão submetidos a avaliações periódicas, e ao concluírem o curso, participarão de uma formatura especial, recebendo certificados que atestam sua dedicação e conhecimento adquirido ao longo do programa. Este método holístico visa não apenas informar, mas também inspirar e capacitar os participantes, proporcionando uma experiência educacional abrangente e impactante.

## **DOS OBJETIVOS**

Priorizar o atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social representa o cerne do nosso compromisso social, buscamos não apenas oferecer assistência, mas também promover a construção de bases sólidas para o desenvolvimento destes jovens.

Ao ensinarmos os fundamentos da organização institucional, como hierarquia e disciplina, almejamos proporcionar não apenas conhecimentos teóricos, mas



promover a aplicação prática desses conceitos no dia a dia das atividades desenvolvidas, assim, cultivamos valores essenciais para a formação integral.

O projeto busca, adicionalmente, fomentar o desenvolvimento de habilidades cruciais, como o trabalho em equipe e o respeito aos limites alheios, alinhados ao entendimento dos direitos e deveres individuais, contribuindo para a construção de cidadãos conscientes e responsáveis.

Nosso compromisso também se estende ao despertar e desenvolvimento do espírito crítico, analítico e reflexivo na criança/adolescente, integrando-os ao contexto globalizado em que vivemos, buscando a formação de indivíduos capazes de compreender e questionar o mundo ao seu redor.

A ênfase na conscientização e formação, tanto teórica quanto prática, destina-se à preservação e conservação do meio ambiente, assim, ao participarem do projeto, as crianças e adolescentes adquiram conhecimentos concretos sobre a importância da preservação ambiental e desenvolvam uma conexão mais profunda com a natureza.

Por fim, almejamos capacitar esses jovens para que possam atuar como multiplicadores ambientais, disseminando os valores e práticas adquiridos no projeto em suas comunidades e além, buscando criar um impacto duradouro e positivo, contribuindo para a formação de cidadãos comprometidos com o bem-estar coletivo e a sustentabilidade ambiental.

## **DAS INSCRIÇÕES**

A efetivação da inscrição implica no pleno entendimento e aceitação das condições delineadas pela SEMASC, AMMA e SEMEC neste Edital, as quais o representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das regras e do regimento interno do projeto.

O procedimento de inscrição das crianças e adolescentes das escolas ocorrerá nas sedes das Instituições Educacionais participantes (Escola Municipal Maria José Cândido de Oliveira e Escola Municipal Alexandre Pereira Lima) , em horário a ser determinado.



A inscrição para as crianças e adolescentes da região central será realizado EXCLUSIVAMENTE, em formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura de Senador Canedo, <https://senadorcanedo.go.gov.br>, no período das 8h do dia 04 de fevereiro (terça - feira) até às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2025 (sexta - feira).

Neste contexto, os representantes instituídos devem assumir a responsabilidade pelo trâmite de cadastramento e seleção, em estrita observância ao disposto no EDITAL.

## **DA SELEÇÃO**

Às Instituições Educacionais Participantes é atribuída a responsabilidade pela triagem das crianças para o Projeto, sendo imperativo submeter as inscrições para análise da SEMASC, AMMA e SEMEC antes da divulgação dos resultados.

Também será realizado a seleção para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para as crianças e adolescentes que seja preferencialmente da região central através de critérios descritos neste edital;

Para a seleção, o método será seguido de acordo com os critérios sociais, priorizando alunos de baixa renda. Em caso de empate, será realizado o sorteio.

Tais instituições e comunidade da região central devem aderir a critérios prioritários para a seleção, dentre os quais destacam-se:

### **Critérios Prioritários:**

- Preferencialmente ter o Cadastro Único do Governo Federal atualizado.
- Residir no Município de Senador Canedo.
- Ter idade entre 10 e 14 anos completos na data da inscrição.
- Matrícula em curso regular na Instituição Educacional participante.
- Para os alunos da comunidade da região central obrigatório estar cursando o Ensino Regular, em estabelecimento público ou particular
- Ausência de participação em outros projetos mirins.



- Possuir renda per capita mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou, ter renda mensal familiar total de até três salários mínimos, comprovada através do cadastro único atualizado;
- Não serão realizadas inscrições com dados incompletos.

Os contemplados deverão comparecer, juntamente com os responsáveis, em local e horário a ser especificados após a seleção, para participar obrigatoriamente da Reunião Informativa.

Ressalta-se que não serão aceitas inscrições com dados incompletos, reforçando a necessidade de fornecer informações completas e precisas durante o processo de inscrição.

Este cuidado assegura a integridade e validade do processo seletivo, contribuindo para uma seleção justa e transparente.

## **DAS MATRÍCULAS**

As matrículas dos/das selecionados/as serão realizadas de modo presencial, nos dias 17 de fevereiro ao dia 21 de fevereiro de 2025, no período vespertino das 13:30 às 16:30, na sede do Comando da Guarda Civil Municipal, sito à Rua 5, Quadra 09, S/N, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo - GO.

Somente os pais ou responsáveis legais dos candidatos selecionados após a inscrição aprovada, realizarão a matrícula da criança/adolescente, mediante apresentação da seguinte documentação:

- Original e cópia do Documento de Identidade dos pais ou responsáveis;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF do candidato selecionado;
- Original e cópia do Comprovante de Endereço atual;
- Declaração Escolar que ateste a matrícula e frequência em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- Recomenda-se que os responsáveis busquem uma avaliação médica para verificar a aptidão do candidato para participar de todas as atividades do Projeto Guardiões Ambientais;

- Termo de Uso de Imagem;
- Termo de Autorização para Participação em Trabalho de Campo;e
- Termo de Responsabilidade dos pais e/ou responsáveis sobre as regras do Projeto.

Caso o candidato selecionado não concretize seu cadastro e matrícula por falta da documentação exigida ou deixe de comparecer ao local dentro do prazo estipulado no calendário deste edital, perderá o direito à vaga, sendo acionado o cadastro de reserva.

Em situações de desistência ou perda do direito à vaga por parte de algum dos candidatos sorteados, os candidatos do cadastro de reserva serão convocados para substituí-los, seguindo a ordem de seleção inicial.

É importante ressaltar que não será permitido, sob nenhuma circunstância, o trancamento da matrícula, garantindo assim a continuidade e a efetiva participação dos candidatos selecionados no Projeto Guardiões Ambientais.

### **DAS OBRIGAÇÕES**

As crianças e adolescentes que irão compor a turma do Projeto Guardiões Ambientais no entre turno escolar, conforme o Quadro 3, deverão frequentar a escola no período que não coincida com o horário do Projeto.

#### **Quadro 3 – HORÁRIO PROGRAMADO**

<b>Períodos</b>	<b>Dias</b>	<b>Faixa etária</b>
Turma A (13:30 às 16:30 horas)	Terça - feira	10 a 14 anos
Turma B (13:30 às 16:30 horas)	Quinta - feira	10 a 14 anos

\*Sem prejuízo para as atividades do ensino formal.



É esperado que os alunos demonstrem reciprocidade, assegurando notas iguais ou superiores a 6,0 e a presença em sala de aula de, no mínimo, 75%, para permanecerem sendo beneficiados pelo projeto em vigência.

O Projeto fornecerá para os atendidos, através de convênios e parcerias formais a serem realizadas entre os órgãos da prefeitura participantes, ministério público e iniciativa privada, um kit que será utilizado durante todo o projeto, contendo:

#### **Quadro 4**

<b>Uniforme</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>● Boné;</li><li>● Calça Tática ;</li><li>● Camiseta gola “O”;e</li><li>● Coturno Preto</li><li>● Cinto preto</li></ul>

Obs: O material deverá, de preferência, ser confeccionado nas cores verde presente no logo da prefeitura e demais secretarias.

As identificações nas camisetas, as modificações e ajustes necessários nos uniformes fornecidos ficarão a cargo dos pais ou responsáveis, sendo o padrão determinado pela Coordenação do Projeto Guardiões Ambientais, sendo vedadas modificações que alterem os padrões de apresentação do uniforme.

Eventuais perdas, extravios e danos causados aos materiais que compõem o kit entregue deverão ser repostos pelos pais ou responsáveis, de igual qualidade.

Candidatos que solicitarem retirada do projeto e/ou forem desligados depois de receberem todo o material disponível deverão devolvê-lo.

#### **DA AULA INAUGURAL**



A presença do aluno sorteado e seus responsáveis será obrigatória no dia da Aula Inaugural.

### **DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARTICIPANTES**

<b>Região</b>	<b>Instituição Educacional</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Cadastro Reserva</b>
Central	E. M. Maria José Cândido de Oliveira	25	05
Central	E. M. Alexandre Pereira Lima	25	05
Central	Comunidade	50	05

Obs.: O número de vagas e Instituições Educacionais participantes do projeto, definidos no quadro acima, poderá sofrer alterações por parte da Agência Municipal de Meio Ambiente em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que tem autonomia e discricionariedade para ampliar o quadro de vagas e Instituições Educacionais Participantes desde que atenda critérios e parâmetros necessários para dinâmica do Projeto no que tange aos aspectos logísticos e sistemática de ensino de modo a não comprometer a qualidade das instruções.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os horários estipulados neste Edital seguem o horário oficial de Brasília.

Será eliminado do Programa a qualquer tempo, o candidato cujo responsável fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.

Caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas, será realizada a seleção para preenchimento das vagas e do cadastro de reserva.



Quaisquer situações não contempladas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação do Projeto Guardiões Ambientais, em conjunto com a Agência Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo. Essa abordagem visa garantir uma resolução adequada e justa para todos os envolvidos no Projeto.



Senador Canedo, 2025

**Prefeito Municipal de Senador Canedo**

Fernando Pellozo

**Secretária Municipal de Assistência social**

Simone Assis de Oliveira

**Agência Municipal de Meio Ambiente**

André Rios Monteiro Prado

**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Élida Ferreira da Silva

**Coordenador do Projeto**

Garcia Júnior

Elaboração:

**Gerente de Ensino Fundamental e EJA - SEMEC**

Letícia de Oliveira Santos Pereira

**Superintendência de Ensino e Gestão Pedagógica - SEMEC**

Cristiane Pereira da Silva

**Gerente de Educação Ambiental - AMMA**

Vanessa Almeida de Oliveira

**Educadora Ambiental - AMMA**

Letícia Lorena Neves Silva

Revisão:

**Analista Ambiental**

Alexandre Edreira Alencar

**Gerente de Apoio Administrativo, Compras e Contratos**

Tariany dos Santos Rabelo



